



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2021

Altera a Lei Orgânica do Município de Mococa para suprimir inciso XIII, art. 8º.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 22 de novembro de 2021, aprovou Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021, de autoria dos Vereadores Adriana Batista da Silva, Adriana Perianez Ruiz, José Roberto Pereira, Brasilino Antônio de Moraes, Clayton Divino Boch, Guilherme de Souza Gomes, José Antônio Sousa, Luís Fernando dos Santos, Paulo César Rodrigues dos Santos, Priscila Gonçalves, Roseli Aparecida Faustino Batistuti e Thiago José Colpani, e ela PROMULGA a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica suprimido o inciso XIII, art. 8º, da Lei Orgânica do Município de Mococa.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de novembro de 2021.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI

Presidente

CLAYTON DIVINO BOCH

1º Secretário

PRISCILA GONÇALVES

2ª Secretária